



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 579/81

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 1.981,- Dia do Funcionário Público.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 de outubro de 1.981



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em da

ta supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo